



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 6 de Dezembro de 2017 • Ano V • Nº 2010

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº. 358 de 05 de Dezembro de 2017** - Convoca a 3ª Suplente Solange Núbia Serafim dos Santos para exercer o cargo de Conselheira Tutelar.
- **Portaria Nº. 359 de 05 de Dezembro de 2017** - Dispõe sobre exoneração de Fiscal Ambiental.
- **Portaria Nº. 360 de 05 de Dezembro de 2017** - Concede licença prêmio ao Servidor Sr. Hernan Oliveira Anacleto e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 358 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

***“Convoca a 3ª Suplente Solange Núbia
Serafim dos Santos para exercer o cargo
de Conselheira Tutelar.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Amargosa de cumprir com as exigências prescritas na Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo Decreto Municipal nº. 393, de 10 de janeiro de 2016, que considera a Sra. SOLANGE NUBIA SERAFIM DOS SANTOS como 3ª Suplente;

CONSIDERANDO o período de férias da Conselheira Tutelar Sra. ROZANGELA MENEZES DA SILVA de 02/01/2018 a 31/01/2018;

CONSIDERANDO que a 2ª Suplente, a Sra. ALINE ARAÚJO DA ROSA, está exercendo o Cargo de Conselheira Tutelar, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16/11/2017, em substituição ao conselheiro Ricardo Silva Araújo afastado por motivos de saúde.

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente, a Sra. ELANE RODRIGUES DA SILVA, após ter sido convocada mediante Portaria nº. 102 de 01 de março de 2017, declarou expressamente não possuir compatibilidade de carga horária para o exercício da função de Suplente.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Sra. SOLANGE NÚBIA SERAFIM DOS SANTOS, 3ª Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005 e alterações posteriores, em razão do período de férias da Conselheira Tutelar Sra. ROZANGELA MENEZES DA SILVA

Art. 2º. Fica a Conselheira Tutelar convocada a iniciar as atividades no sobredito período do Art 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2017

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 359 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Fiscal Ambiental.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **ALEX DE ALMEIDA BISPO**, portador do CPF nº 831.456.645-49 do Cargo Efetivo de Fiscal Ambiental, habilitado em Concurso Público, conforme Edital nº 003/2015, de 22 de janeiro de 2015, homologado pelo Decreto nº 342, de 28 de maio de 2015 e Portaria de Nomeação nº 126, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 360 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

*Concede licença prêmio ao Servidor
Sr. Hernan Oliveira Anacleto e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor Sr. HERNAN OLIVEIRA ANACLETO, Assistente Social, matrícula nº 76111, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciará em 01 de dezembro de 2017 e finda-se em 01 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 01 de dezembro de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal